



PORTARIA nº 102/2018

Nomeia Representante Municipal para atuação no município de Itabira que está localizado nas circunscrições da Sede do CRO-MG e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

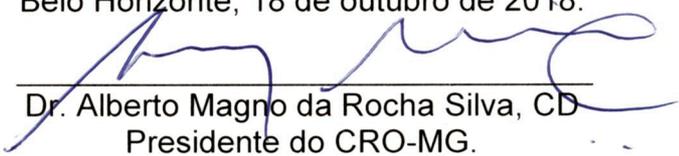
Art. 1º - Nomeia a CD Alice de Araújo Ferreira Silva - CROMG 36420, para composição do Cargo Honorífico de Representante Municipal de Itabira, município esse que se encontra localizado nas circunscrições da Sede do CRO-MG, nos termos da Portaria 129/2017.

Artigo 2º - A Cirurgiã Dentista nomeada no artigo 1º do presente ato vincula-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

Artigo 3º- Fica a Representante Municipal nomeada nesse ato subordinada administrativamente ao Presidente do CRO-MG, considerando que seu município de atuação se encontra localizado nas circunscrições da Sede desse Conselho.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CRO-MG.